



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 55/2017**

O Secretário Municipal da Educação, com base nas atribuições que a legislação lhe confere, considerando as disposições da Instrução Normativa nº 03/2017, de 12-05-2017 e Edital nº 01/2017, que versa sobre o processo de credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, a que alude o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204, de 14-12-2015 e as informações que instruem o processo administrativo protocolo nº 5450, de 10/05/17, decide pelo Credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO RENASCER, para desenvolvimento atividades de jornada ampliada no contra turno escolar e educação especial.

São José do Rio Preto, 12 de junho de 2017.

Israel Cestari Junior

Secretário Municipal da Educação - Interino